

ANEXO I da Resolução nº 013/2026 – CONSUNI**Edital nº 016/2026****ABRE INSCRIÇÃO, FIXA PRAZOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que estão abertas as inscrições para seleção das vagas de Monitoria Voluntária e Remunerada, para o ano/semestre **2026-2**, nos termos deste Edital.

1. DOS PRAZOS:

De **15/06/2026** até **30/06/2026**. Período para que os/as professores/as solicitem vagas de Monitoria Voluntária e Remunerada no Curso ao qual a disciplina é vinculada.

De **01/07/2026** até **10/07/2026**. Período para aprovação no Curso.

De **10/07/2026** até **15/07/2026**. Período para que os Cursos encaminhem à Direção de Ensino as solicitações deferidas.

De **15/07/2026** até **31/07/2026**. Período para o envio dos Termos de Compromisso para o e-mail da DEG (deg.faed@udesc.br).

- Período de vigência dos Termos de Compromisso: **01/08/2026 à 31/01/2027**.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

O(A) professor(a) deverá enviar o Formulário de Interesse no prazo estipulado, conforme Formulário Eletrônico, disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/qaF3qVhuZn>.

3. DO QUANTITATIVO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

O Programa de Monitoria do Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED conta com 28 vagas de Monitoria Remunerada, em regime de 20h semanais, e com vagas ilimitadas de Monitoria Voluntária, em regime de 10h semanais, distribuídas entre os cursos de graduação do Centro da seguinte maneira:

Curso	Nº vagas Remuneradas	Carga Horária Semanal	Nº vagas Voluntárias	Carga Horária Semanal
História Licenciatura	05	20h	Ilimitado	10h
História Bacharelado	04	20h	Ilimitado	10h
Geografia Licenciatura	05	20h	Ilimitado	10h
Geografia Bacharelado	04	20h	Ilimitado	10h
Biblioteconomia	04	20h	Ilimitado	10h
Pedagogia	06	20h	Ilimitado	10h

4. DA SELEÇÃO:

Será procedida pelo Curso responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno do Curso, segundo critérios definidos na **Resolução Nº 013/2026 CONSUNI**.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O/a monitor/a poderá apresentar os resultados do Programa de Monitoria de Graduação em evento para o qual seja convocado(a).
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

[Assinado digitalmente]

Diretora Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SD528T1B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 12/06/2026 às 19:27:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyNzhfNTIzMDIifMjAyNV9TRDUyOFQxQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **SD528T1B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.